



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

1) IMPUGNAÇÃO AO REQUISITO MÍNIMO PARA INVESTIDURA DO CARGO DE BIOQUÍMICO:

“(...) infere-se que se exigiu graduação do candidato somente em “Bioquímica ou Farmácia com habilitação em Bioquímica”, o que, conquanto, não deve prosperar, pois, da análise das atribuições da função descritas no próprio edital, verifica-se que as mesmas também podem ser desempenhadas por profissionais com graduação em “Biomedicina”, o que evidencia, portanto, a necessidade de retificação do edital para também incluir o profissional Biomédico...”

RESPOSTA: Julga-se pelo deferimento do pedido, tendo sido publicado o Edital nº 002/2019, em 11 de outubro de 2019, com a retificação do requisito do cargo Bioquímico.

Londrina, 17 de outubro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
JANDAIA DO SUL